Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação, realizada aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, em Florianópolis/SC.

ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.2. 2ª chamada: Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete às quinze horas e quinze minutos, a Comissão de Ensino e Formação (CEF) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina (CAU/SC), reuniu-se ordinariamente na sede do CAU/SC, em Florianópolis. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Membros presentes:** o Conselheiro Christian Krambeck, o Conselheiro Leonardo Henrique Dantas, o Conselheiro Thiago Borges Mendes, a Assessora de Comissão Fernanda Maria Menezes e o Assistente Técnico Felipe Wagner da Silva. **2.2. Membros que solicitaram dispensa:** a Conselheira Kátia Cristina Lopes de Paula justificou sua ausência. Após verificação e constatação da existência de quórum, foi feita a abertura da reunião e a leitura da ordem do dia. **3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi aprovada a ata da décima primeira reunião ordinária do ano de dois mil e dezesseis realizada aos dez dias do mês de dezembro daquele ano. **4. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO: .5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** A Assessora da Comissão informou que a CED – CAU/SC (Comissão de Ética e Disciplina) solicitou sugestões da CEF para o evento "Ética nas Escolas", que será realizado em Florianópolis e onde serão convidados docentes e coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo de todo o Estado para discutir o ensino da ética profissional. Além de palestras, estão previstas para ocorrer atividades lúdicas, como teatro. A Assessora sugeriu que além de Florianópolis, o evento fosse realizado também na região oeste do estado, devido a esta ser a região mais distante de Florianópolis, e uma vez que esta possui uma grande concentração de Cursos. O Conselheiro Christian sugeriu que, levando em conta a nova lei de assistência técnica, que o evento discutisse também a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista com a sociedade, uma vez que este profissional atende apenas uma pequena parcela da população brasileira. **6. ASSUNTOS EXTRAPAUTA:** Não houve. **7. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA: 7.1. Planejamento 2017:** A Comissão aprovou o calendário do Prêmio TCC 2017 com a seguinte programação: o lançamento do edital da Premiação será em maio, o prazo para cadastro das Escolas se encerrará em julho, o recebimento dos trabalhos participantes será até setembro, em outubro ocorrerá o julgamento e em novembro a divulgação do resultado. A entrega do Prêmio está programada para ocorrer no dia 7 de dezembro, assim como está previsto para ocorrer nesta data o lançamento da Revista em comemoração aos cinco anos da premiação. A CEF deliberou por repetir o formato de júri utilizado no Prêmio TCC 2016. Em relação ao CAU nas Escolas, a CEF decidiu por realizar este projeto na cidade polo das seis mesorregiões do estado, e em duas outras cidades, totalizando oito eventos em Santa Catarina no ano de 2017. Em cada edição, será realizada a coleta de dados biométricos, reunião com coordenadores de curso, professores e alunos, apresentação da estratégia digital do Conselho (Princípios SICCAU, IGEO e MOBIARQ), palestra sobre a tabela de honorários e a forma de composição e uso da mesma, e palestra para os estudantes com conteúdo institucional, de valorização profissional e ética. Foi definido que pelo menos um conselheiro da Comissão participará de cada um dos eventos.

A CEF deliberou por buscar fazer um alinhamento de ações com a CEP com vistas a participação desta Comissão na realização da palestra sobre a Tabela de Honorários e por buscar fazer um alinhamento de ações com a CED com vistas a participação desta Comissão no que se refere aos conteúdos de ética – palestras e debates. A Comissão decidiu também por procurar acoplar outras atividades quando possível, como ações relacionadas à fiscalização e exposição dos trabalhos do 4º Prêmio TCC. Por fim, foi aprovado o seguinte calendário para o projeto CAU nas Escolas, sendo que poderão ser realizados ajustes em função do alinhamento com o calendário da CEP: março (Blumenau/Rio do Sul/Balneário Camboriú), abril (Videira/Concórdia), maio (Florianópolis/São José), junho (São Miguel d'Oeste), Agosto (Joinville/Jaraguá do Sul), Setembro (Chapecó), Outubro (Criciúma/Tubarão) e novembro (Lages). **7.2. Indicação de um representante e seu respectivo suplente para integrar o Colegiado Permanente de Entidades de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina – CEAU:** A comissão decidiu por indicar a Conselheira Kátia Cristina de Paula como representante e o Conselheiro Thiago Borges Mendes como suplente. **7.3. Homologação de registro profissional:** Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de quatorze (14) registros profissionais em caráter definitivo, cadastrados com os seguintes números de protocolo: 424415/2016, 446465/2016, 450186/2016, 456836/2016, 458858/2016, 456924/2016, 457516/2016, 443297/2016, 437742/2016, 461730/2017, 462951/2017, 434611/2016, 439271/2016 e 455143/2016. Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de dez (10) registros profissionais em caráter provisório, cadastrados com os seguintes números de protocolo: 454390/2016, 448603/2016, 454570/2016, 455588/2016, 438216/2016, 445974/2016, 458239/2016, 419210/2016, 439125/2016 e 452776/2016. **7.4: Análise e anotação de Título de Especialização: 8. APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS EXTRAPAUTA:** Não houve. **9. DELIBERAÇÕES:** Conforme Deliberação da CEF nº 01, 02, 03, 04 e 05/2017 (documentos anexos). Nada mais havendo a tratar, o coordenador adjunto Christian Krambeck, as dezoito horas, declarou encerrada a nona reunião ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC. Para constar, eu, Felipe Wagner da Silva, Assistente Técnico do CAU/SC, lavrei a presente Ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelos membros da Comissão, para que reproduza os efeitos legais.

(ausência justificada)	
Kátia Cristina Lopes de Paula Conselheira Titular Coordenador da CEF	Christian Krambeck Conselheiro Titular Coordenador Adjunto da CEF
Thiago Borges Mendes Conselheiro Suplente Membro da CEF	Leonardo Henrique Dantas Conselheiro Titular Membro da CEF

Fernanda Maria Menezes Gerente Técnico Assessora da Comissão	Felipe Wagner da Silva Assistente Técnico Secretário da CEF